



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REV-LO Nº 004/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa RAMOM ALVES AMARAL / TAMY CALCADOS LTDA, CNPJ 26.364.190/0001-10, para as atividades FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL E FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA, localizada na AVENIDA JOSÉ JOÃO RODRIGUES, Nº 335, BAIRRO: PARK DONA GUMERCINDA MARTINS, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 23677/2005/002/2014.

Sem condicionantes

☐

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no artexd)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

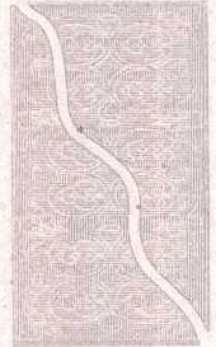
☒

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) anos, com vencimento em 20/09/2022.

Divinópolis, 20 de Setembro de 2016

HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco



Recebido com condicionantes

feam

FUNDACÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 1114562/16

SUPRAM - AUF

Recebido em 28 / 09 / 2016

Nome: ANNA CAROLINE CASTRO

Ass: Anna Caroline Castro